



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gerência de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC.

Responsável: Pedro Henrique pereira soares

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da atração **"BANDA EVA"**.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A pretensa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, através do código PCW00708.2025-30.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é implantar e implementar políticas culturais que promovam o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico-cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, são abrangidos projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve planejamento, execução e controle dos resultados. O Município garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso à cultura a todos, incentivando e apoiando as atividades de formação e difusão das manifestações culturais, incluindo necessariamente as da cultura popular.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para o **"ARENA DE VERÃO"**, no dia **25 de janeiro de 2026**, na Praia de Camburi, Vitória/ES, sendo um evento ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no regimento interno, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade, independente de constarem no Calendário de Eventos da Cidade.

Assim sendo, fica devidamente demonstrado o **interesse público** no evento e, conseqüentemente, na realização de contratações artísticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

para apresentação durante o evento. A programação, que normalmente envolve diferentes atrativos, sempre conta com apresentações artísticas e musicais para o evento, o que proporciona grande visibilidade para a cidade.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Musical; Atracção: "BANDA EVA".	Apresentação	01

Memória de Cálculo: **01 (uma) apresentação no dia 25 de janeiro de 2026, no evento de "ARENA DE VERÃO" na Praia de Camburi Vitória/ES.**

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais:

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar será de valor unitário de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** para 01 (uma) apresentação na programação do evento **"REVEILLON"**, conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base a Prefeitura Municipal de Vitória Estado do Espírito Santo Secretaria de Cultura nos documentos apresentados pelo contratado.

1. Show realizado em 16 de fevereiro de 2025

- **Nota Fiscal nº 1292**, emitida em 12/03/2025, tendo como tomador dos serviços a empresa "Z SHOW LTDA" (CNPJ nº 52.883.207/0001-55), **no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**

2. Show realizado em 20 de junho de 2025.

- **Nota Fiscal nº 1351**, emitida em 20/06/2025, tendo como tomador dos serviços a empresa "MUNICÍPIO DE BARUERI" (CNPJ nº 46.523.015/0001-35), **no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

3. Show realizado em 03 de agosto de 2025

- **Nota Fiscal nº 1356**, emitida em 22/07/2025, tendo como tomador dos serviços a empresa "MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES" (CNPJ nº 03.507.530/0001-19), **no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a apresentação de atrações musicais nos eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, compondo o calendário cultural da cidade e contribuindo para a promoção da arte, da cultura e do lazer como instrumentos de integração social e desenvolvimento humano. Busca-se, com esta iniciativa, garantir à população o acesso gratuito a manifestações artísticas de qualidade, fortalecendo a identidade cultural do município e valorizando tanto os artistas locais quanto nomes de reconhecimento regional e nacional.

Com a execução desta contratação, pretende-se alcançar ganhos diretos e indiretos que promovam a eficiência, a eficácia e a economicidade na aplicação dos recursos públicos. Entre os resultados esperados estão a ampliação do acesso da população à cultura, o fortalecimento das políticas públicas culturais e a valorização dos artistas, fomentando oportunidades de trabalho e circulação da produção artística. A contratação de atrações



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

musicais contribui para a realização de eventos de qualidade, capazes de atrair público e garantir a efetividade das ações culturais, promovendo o uso democrático dos espaços públicos e o fortalecimento do convívio comunitário.

De forma indireta, espera-se fomentar a economia local, com o aumento da movimentação nos setores de alimentação, hospedagem, transporte e comércio, além da geração de emprego e renda para profissionais envolvidos na cadeia produtiva da cultura, como técnicos, produtores, montadores e prestadores de serviços. Destaca-se também a otimização dos recursos humanos e materiais da administração municipal, por meio do planejamento integrado das programações culturais, possibilitando melhor aproveitamento das estruturas existentes e racionalização de custos.

A realização desses eventos contribui ainda para o fortalecimento do turismo cultural e reafirma o compromisso da gestão com o desenvolvimento social, a valorização da cultura e o bem-estar da população. Dessa forma, a contratação observa os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, demonstrando-se plenamente justificada pela relevância cultural, social e econômica dos resultados pretendidos.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.

ELABORADO POR:

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES
Encarregado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

APROVADO POR:

Edu Henning

(EDUARDO HENNING LOUZADA)

Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES, CPF: ***.*49.317-** em 13/01/2026 14:44:44. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
BA2EB72A-09B8-4486-AAEA-24D2E42A034D

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES:***.*49.317-78 - Assinado Digitalmente em:
13/01/2026 14:45:55

EDUARDO HENNING LOUZADA:***.*49.387-72 - Assinado Digitalmente em:
14/01/2026 16:25:31